



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA Nº 780 / 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ n.º 339, de 8 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas – NAC, dos Núcleos de Ações Coletivas – NACs e dos cadastros de ações coletivas do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais de Justiça estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 274/2022, do Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, dispondo sobre a criação do Núcleo de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre – NAC;

**CONSIDERANDO**, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo SEI n.º 0001781-82.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para compor a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no biênio 2025/2027, responsável por supervisionar as atividades do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, os magistrados e servidores a seguir relacionados:

- I - Desembargadora **Regina Ferrari**, na condição de Presidente da Comissão;
- II - Desembargador **Francisco Djalma** - Presidente da Câmara Criminal - membro;
- III - Desembargador **Roberto Barros** - Presidente da 1ª Câmara Cível - membro;
- IV - Desembargador **Júnior Alberto** - Presidente da 2ª Câmara Cível - membro;
- V - servidora **Benilsia de Oliveira Rocha** - membro;
- VI - servidor **Cláudio Roberto de Castro Silva** - membro;
- VII - servidor **Francisco Igor Silva de Almeida** - membro;
- VIII - servidor **Mayko Anderson da Silva Lima** - membro.

**Art. 2º** A atribuição de secretariar a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre competirá aos servidores lotados na Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça, sem prejuízos de suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 14/02/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2027787** e o código CRC **0913FCAB**.